

Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO
EM 07/08/2019
Presidente da Câmara Mun. de Abreulândia

REQUERIMENTO Nº 0050/2019

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco de Assis Santos Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

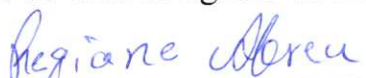
A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo ***SOLICITAÇÃO PARA QUE REALIZE PROGRAMA PARA DOAÇÃO DE TERRENOS PÚBLICOS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DE ABREULÂNDIA.***

Muitas famílias de nosso município sonham em ter sua casa própria. Considerando que há algum tempo não temos programas habitacionais para distribuição de casas para nossa gente, se torna necessário uma arrojada política habitacional no sentido de doar imóveis urbanos à famílias que aqui residem e sonham em construir sua residência definitiva.

A moradia é uma forma de dignificar o cidadão abreulandense que ainda não conseguiu realizar essa meta de vida e o Poder Público, como propulsor do desenvolvimento social, pode auxiliar as famílias que possui a força do trabalho para construir suas casas, cabendo ao município a distribuição dos imóveis por meio de programa específico de habitação popular.

Portanto, solicitamos que o Poder Executivo envie ao Poder Legislativo projeto criando programa de distribuição de lotes às famílias de baixa renda e, dos nobres pares, a aprovação deste Requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 06 dias de agosto de 2019


REGIANE ABREU (PTB)
Vereadora